

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2221 de 21/11/14

DECRETO N. 16.168, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.257.417,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.257.417,00 (um milhão,
duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais) destinado a suplementar a seguinte
dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 69.997,30
40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 107.425,00
40.10-3.3.90.36.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 120.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches
40.10-3.3.90.36.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 80.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 629.994,70

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte
dotação no orçamento vigente:

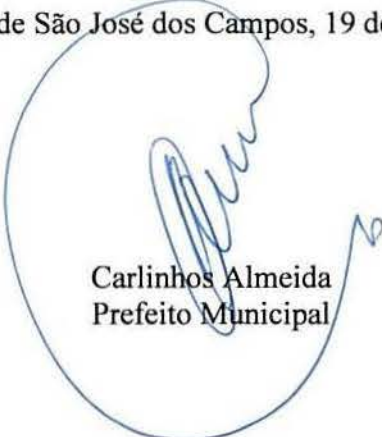
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral
40.10-123610022.2.046	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente 1.450,00
40.10-041220022.2.181	Outros Benefícios
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 295.758,00
40.10-133920023.2.038	Manutenção das Bibliotecas Públicas
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
40.10-123650024.1.016	Construção de Pré-Escolas
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações 13.389,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-123650024.2.039	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-4.4.90.52.01.210000	Equipamentos e Material Permanente	8.259,00
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações	11.000,00
40.10-123650025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51.01.210000	Obras e Instalações	11.414,00
40.10-123650025.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.30.01.210000	Material de Consumo	2.000,00
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
40.10-123650025.2.041	Manutenção de Creches	
40.10-4.4.90.52.01.210000	Equipamentos e Material Permanente	11.269,00
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.755,00
40.10-3.3.90.30.01.210000	Material de Consumo	9.350,00
40.10-123610027.1.020	Construção de Escolas	
40.10-4.4.90.51.01.220000	Obras e Instalações	46.623,00
40.10-123610027.1.021	Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-4.4.90.51.01.220000	Obras e Instalações	31.376,00
40.10-123610027.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	6.000,00
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
40.10-123610027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.700,00
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente	40.729,00
40.10-123670028.1.021	Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-3.3.90.39.01.240000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,00
40.10-123670028.2.047	Manutenção de Ensino Especial	
40.10-4.4.90.52.01.240000	Equipamentos e Material Permanente	1.815,00
40.10-123640082.2.186	Universidade Aberta do Brasil	
40.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	50.000,00
40.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.500,00
40.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
40.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	488.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

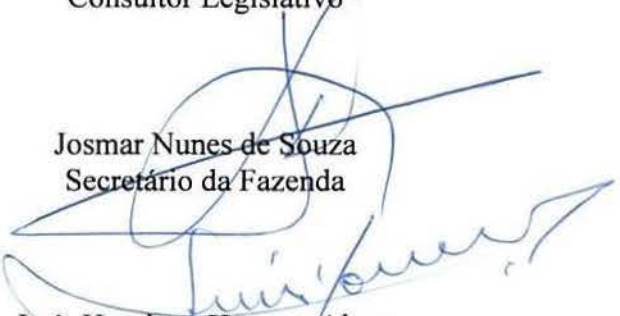
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de novembro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa